



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 48.354.872/0001-84;

OBJETO: Altera a Cláusula Terceira--Dos Recursos Financeiros e o Plano de Trabalho constante do Anexo I, todos do Termo de Fomento nº 28/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.241.0043.1679.0000		LAR DOS VELHOS DE ASSIS	
1637	3.3.50	SUBVENÇÕES SOCIAIS	152.714,72
		FONTE DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 500 132 EMENDA PAR.DEP.CEL TADEU(LAR	

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Coronel Tadeu ao Orçamento do Exercício 2022, acrescidos dos juros da aplicação financeira no valor de R\$ 2.714,72 (dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), em duas parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.150, de 10 de agosto de 2022, no processo administrativo nº 45/2022/DA e na Lei Municipal nº 7.223, de 19 de outubro de 2022.
Assis (SP), em 30 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal